



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Comissão de Licitação



PREGÃO PRESENCIAL Nº 00037/2019

**ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS E
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

No dia 16 de Abril de 2019, às 08:30 (oito e trinta) horas, na sala de licitação, no Anexo I da Prefeitura Municipal de Piancó, situada a Rua 9 de Fevereiro, nº 20, centro, reuniram-se o pregoeiro, o Sr. ANDRÉ ALEXANDRE DO NASCIMENTO, e sua equipe de apoio BRUNA MARILIA PEREIRA QUEIROZ NUNES e FLAVIA RODRIGUES DE ARUJO, designados pela portaria nº. 501/2019 de 18 de fevereiro de 2019, expedida pelo Exmº. Sr. Prefeito Municipal, para análise e julgamento de PROPOSTA DE PREÇO e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO de que trata o Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 00037/2019. O pregoeiro concedeu um prazo de quinze minutos de tolerância. Iniciando os trabalhos constatamos que compareceu ao certame o único interessado, o Sr. Aureo Menezes Braz, portador do CPF nº 030.777.064-82, sócio da empresa TRANSBRAZ LTDA-EPP – CNPJ Nº 03.456.707/0002-86. Dando prosseguimento, o Pregoeiro expôs a finalidade do certame e em seguida, facultou a palavra ao licitante presente, o mesmo não fez uso. O pregoeiro deu prosseguimento realizando a abertura dos envelopes nº 01 contendo a proposta de preços do licitante que compareceu ao certame, procedendo-se os trabalhos de análise da mesma. A empresa TRANSBRAZ LTDA-EPP, apresentou proposta com o valor mensal de R\$ 7.780,00 (sete mil e setecentos e oitenta reais), totalizando o valor global de R\$ 62.240,00 (sessenta e dois mil e duzentos e quarenta reais). Analisada a proposta apresentada pela licitante verificou-se que a mesma está em conformidade com as exigências do edital e em conformidade com os preços praticados em mercado. Facultada a palavra ao licitante, nada requereu. O pregoeiro deu continuidade ao certame e passou à fase de lances verbais, sendo aberto a palavra ao licitante para a **oferta de lances verbais, contudo a licitante indagou que não haveria oferta de lances verbais, pois o valor já estava dentro do limite de custos.** Ficou considerada vencedora a licitante TRANSBRAZ LTDA-EPP com o valor mensal de R\$ 7.780,00 (sete mil e setecentos e oitenta reais), totalizando o valor global de R\$ 62.240,00 (sessenta e dois mil e duzentos e quarenta reais), em conformidade com as propostas de preços. Em seguida foi facultada a palavra ao licitante para se pronunciar acerca da intenção de interposição de recurso contra a fase de proposta de preço e nada se manifestou. Finda a fase de julgamento de proposta de preços, passou-se a fase de habilitação da empresa vencedora na fase de proposta de preços, da única empresa classificada TRANSBRAZ LTDA-EPP. Dando prosseguimento foi aberto o envelope de nº 02 contendo a documentação da licitante classificada na fase de proposta de preços. O

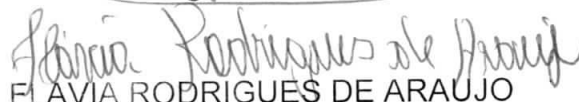


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Comissão de Licitação



pregoeiro analisou a documentação e verificou que a empresa TRANSBRAZ LTDA-EPP apresentou o balanço patrimonial autenticado no SPED, porém não apresentou a página do protocolo de envio da escrituração para a Receita Federal, estando o mesmo incompleto. O pregoeiro concedeu a palavra ao licitante, fez uso o Sr. Aureo Menezes Braz indagando que requer prazo para recursos quanto a fase de julgamento de habilitação. O pregoeiro decidiu suspender a sessão e conceder prazo de 3 (três) dias úteis para recursos, contados desta data. E nada mais havendo a ser tratado o Pregoeiro lavrou a presente ATA que segue assinada pelos presentes.


ANDRÉ ALEXANDRE DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial


FLAVIA RODRIGUES DE ARAUJO
Membro


BRUNA MARÍLIA PEREIRA QUEIROZ NUNES
Membro


TRANSBRAZ LTDA-EPP
Licitante